

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVII

FLORIANÓPOLIS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018

NÚMERO 7.231

MESA

Silvio Dreveck
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Darci de Matos
Vice-Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Mauro de Nadal

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus

BLOCO PARLAMENTAR PP, PR, PSB, PODEMOS

Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Dirceu Dresch

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Dóia Guglielmi

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ricardo Guidi
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Manoel Mota
Milton Hobus
Cesar Valduga
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Dóia Guglielmi
Manoel Mota
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Manoel Mota
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Altair Silva

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ricardo Guidi - Presidente
Serafim Venzon - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Manoel Mota
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Gelson Merisio
Altair Silva
Marcos Vieira

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Milton Hobus
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Dóia Guglielmi
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jean Kuhlmann
Nilso Berlanda
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Neodi Saretta
João Amin
Dóia Guglielmi
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Mauro de Nadal - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Altair Silva
Cleiton Salvaro
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mauro de Nadal - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Dirceu Dresch
Nilso Berlanda
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Manoel Mota
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Serafim Venzon
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Serafim Venzon
Ricardo Guidi
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente
Darci de Matos
Romildo Titon
Manoel Mota
Altair Silva
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Fernando Coruja
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Dalmo Claro
Natalino Lázare

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVII NESTA EDIÇÃO: 8 PÁGINAS TIRAGEM: 3 EXEMPLARES</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa 2</p> <p>Publicações Diversas Aviso de Resultado 4 Medida Provisória..... 4 Mensagem Governamental 5 Portarias..... 5 Projeto de Lei..... 7 Projeto de Lei Complementar. 8</p>
--	--	---

A T O S D A M E S A

A T O S D A M E S A

ATO DA MESA Nº 075, de 06 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ADRIANO LUIZ DE CAMPOS**, matrícula nº 3709, servidor do Poder Executivo Estadual à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato do Poder Executivo nº 649/2016 e Termo de Convênio nº 1546/2015, da função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada a contar de 7 de fevereiro de 2018 (Gab Dep Mario Marcondes).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 076, de 06 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 8676, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar da Presidência, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2018 (MD - Gabinete da Presidência).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 077, 07 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **NICOLI MADEIRA**, matrícula nº 7227, da função de Chefia de Seção - Mestre de Cerimonias, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 7 de fevereiro de 2018 (CGP - Coordenadoria de Eventos).

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 078, 07 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de*

2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **NICOLI MADEIRA**, matrícula nº 7227, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Apoio Administrativo, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 7 de fevereiro de 2018 (GP - Diretoria Geral).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 079, 07 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **DANIEL ADRIANO MAFRA**, matrícula nº 7275, da função de Assistência técnica-patrimônio, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 7 de fevereiro de 2018 (DA - CRM - Gerência de Patrimônio).

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 080, 07 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DANIEL ADRIANO MAFRA**, matrícula nº 7275, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a Chefia de Seção - Informática, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 7 de fevereiro de 2018 (DL - Coordenadoria de Expediente).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 081, 07 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **WASHINGTON LUIS MIGNONI**, matrícula nº 1551, da função de Chefia de Seção - Planejamento de Eventos Externos, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 7 de fevereiro de 2018 (CGP - Coordenadoria de Eventos).

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 082, 07 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **WASHINGTON LUIS MIGNONI**, matrícula nº 1551, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Administração do Posto de Correio, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 7 de fevereiro de 2018 (DA - Coordenadoria de Serviços Gerais).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 083, 07 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **BERNADETE ALBANI LEIRIA**, matrícula nº 1998, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a Chefia de Seção - Planejamento de Eventos Externos, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 7 de fevereiro de 2018 (CGP - Coordenadoria de Eventos).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 084, 07 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **HUDSON MENDES CARDOSO**, matrícula nº 1012, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a Chefia de Seção - Mestre de Cerimônias, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 7 de fevereiro de 2018 (CGP - Coordenadoria de Eventos).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 085, de 07 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR PAULO HENRIQUE ROCHA FARIA JUNIOR, matrícula nº 1011, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, código PL/DAS-8, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 06 de Fevereiro de 2018 (MD - Procuradoria).

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

———— * * * ————

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pelo(a) Portaria nº 2.063, comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 000037/2017, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: Fornecimento e administração de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada, representativos de refeição ou alimentação-convênio com operações de carga e recarga, que permitam a aquisição de refeições e de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais no Estado de Santa Catarina e no território nacional.

RESULTADO: A Licitação restou fracassada.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2018.

ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCÃO VIANNA

PREGOEIRO(A)

———— * * * ————

MEDIDA PROVISÓRIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 218/17**ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 1123**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SEHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 51 da Constituição do Estado, comunico a esse egrégio Poder Legislativo que adotei a Medida Provisória inclusa, ora submetida ao exame e à deliberação de Vossas Excelências, que “Revoga o art. 4º da Lei nº 16.968, de 2016, e o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 17.053, de 2016”, acompanhada de exposição de motivos conjunta da Secretaria de Estado da Casa Civil e da Secretaria de Estado da Fazenda.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/18

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

EMC Nº 001/2017

Florianópolis, 27 de dezembro de 2017.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anteprojeto de medida provisória que visa revogar o art. 4º da Lei nº 16.968, de 19 de julho de 2016, e o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 17.053, de 20 de dezembro de 2016.

A revogação dos dispositivos acima mencionados se faz necessária em virtude da promulgação da Emenda à Constituição do Estado nº 72, de 9 de novembro de 2016, que alterou o art. 155 da Constituição do Estado, aumentando de 12% para 15%, de forma gradual, o percentual da receita líquida de impostos a ser aplicado anualmente pelo Estado em ações e serviços de saúde, sendo que, atualmente, os recursos do Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina não são considerados para o cômputo do percentual mínimo de aplicação de receitas de impostos em ações e programas de assistência à saúde.

A respeito das medidas provisórias, reza o art. 51 da Constituição do Estado que “Art. 51. Em caso de relevância e urgência, o Governador do Estado poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato à Assembleia Legislativa”. Frise-se que os pressupostos para a edição da medida provisória em questão estão presentes, haja vista a evidente urgência e relevância na proposição, a qual se mostra imprescindível para o cumprimento dos percentuais mínimos exigidos na legislação, que vêm aumentando nos últimos anos.

Nessas condições, submetemos à consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de medida provisória em comento.

Respeitosamente,

Nelson Antônio Serpa

Secretário de Estado da Casa Civil

Renato Dias Marques de Lacerda

Secretário de Estado da Fazenda

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 218, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Revoga o art. 4º da Lei nº 16.968, de 2016, e o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 17.053, de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam revogados:

I - o art. 4º da Lei nº 16.968, de 19 de julho de 2016; e

II - o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 17.053, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1222

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Comunico a essa augusta Casa Legislativa que devo me ausentar do País, no período compreendido entre os dias 23 e 28 de janeiro do corrente ano, com destino aos Estados Unidos da América, para cumprir agenda constante no roteiro anexo.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2018.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/18

PORTARIAS

PORTARIA Nº 167, de 07 de fevereiro de 2018

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor **CELIO CESAR DA SILVA**, matrícula nº 844, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria técnica-orçamento estadual, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, NELSON HENRIQUE

MOREIRA, que se encontra em fruição de férias, por 13 (treze dias), a contar de 1º de fevereiro de 2018 (DL - Coordenadoria do Orçamento Estadual).

ART. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 168, de 07 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **NICOLI MADEIRA**, matrícula nº 7227, na GP - Diretoria Geral, a contar de 7 de fevereiro de 2018.

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 169, de 07 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **WASHINGTON LUIS MIGNONI**, matrícula nº 1551, na DA - Coordenadoria de Serviços Gerais, a contar de 7 de fevereiro de 2018.

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 170, de 07 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **PATRICIA BRAZ GARCIA**, matrícula nº 8558, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Fevereiro de 2018 (Liderança do PR).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 171, de 07 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ANDRE LUIZ DI BERNARDI BRIDA, matrícula nº 7888, de PL/GAL-71 para o PL/GAL-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Fevereiro de 2018 (Liderança do PSB)

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

————— * * * —————

PORTARIA Nº 172, de 07 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor GUILHERME HORACIO COLOMBO, matrícula nº 8468, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-74, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Fevereiro de 2018 (Gab Dep Cleiton Salvaro)

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

————— * * * —————

PORTARIA Nº 173, de 07 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora REGINA CELI DA RÉ, matrícula nº 7859, de PL/GAB-73 para o PL/GAB-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Fevereiro de 2018 (Gab Dep Cleiton Salvaro)

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

————— * * * —————

PORTARIA Nº 174, de 07 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora INES WOLLINGER DA CONCEICAO, matrícula nº 4027, de PL/GAB-86 para o PL/GAB-89, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Fevereiro de 2018 (Gab Dep Maurício Eskudlark)

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

————— * * * —————

PORTARIA Nº 175, de 07 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora JACIARA BARCELOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 8467, de PL/GAB-79 para o PL/GAB-58, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Fevereiro de 2018 (Gab Dep Maurício Eskudlark)

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

————— * * * —————

PORTARIA Nº 176, de 07 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LUIS CARLOS KRENKEL DA CRUZ, matrícula nº 8555, de PL/GAB-15 para o PL/GAB-19, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Fevereiro de 2018 (Gab Dep Maurício Eskudlark)

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 177, de 07 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MARGARETE SANTOS TRINDADE SIGNORI, matrícula nº 8698, de PL/GAB-44 para o PL/GAB-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Fevereiro de 2018 (Gab Dep Maurício Eskudlark)

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 178, de 07 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MARIA HELENA MARTINS LUCCA, matrícula nº 7259, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-88, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Fevereiro de 2018 (Gab Dep Maurício Eskudlark)

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 179, de 07 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR AGENOR DESIDERIO FILHO, matrícula nº 9215, servidor do Executivo - DEINFRA, à disposição da Assembleia Legislativa, na DA - Coordenadoria de Transportes, a contar de 7 de fevereiro de 2018.

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 007/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1223

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Educação, o projeto de lei que "Altera o art. 175 da Lei nº 6.844, de 1986, e estabelece outras providências".

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2018.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/18

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Educação

Gabinete do Secretário

Rua Antônio Luz, 111 - Centro - Florianópolis/SC - (48)3664-0198 - gabs@sed.sc.gov.br

Exposição de Motivos nº 038/2017

Florianópolis, 18 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência a minuta de Anteprojeto de Lei que altera a Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, a qual estabelece normas de Direito Administrativo aplicadas ao Magistério Público Estadual.

O Anteprojeto de Lei visa a ajustar os termos da Lei acima citada, para superar divergência quanto às competências do Secretário de Estado da Educação, no que se refere à imposição de penalidades decorrentes de processo administrativo disciplinar dos servidores pertencentes ao quadro do Magistério Público Estadual.

Neste contexto, a Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual, em seu art. 7º, VII, atribui aos Secretários de Estado a competência para "aplicar penas administrativas e disciplinares, exceto as de demissão de servidores estáveis e de cassação de disponibilidade".

Por outro lado, o inciso II, do art. 175, da Lei nº 6844, de 29 de julho de 1986, atribui ao Secretário da Educação a competência para aplicar a pena disciplinar de suspensão até 10 (dez) dias.

Comparando o que prescrevem a Lei nº 6.844/1986 e a Lei Complementar nº 381/2007, fica evidenciada a divergência no

tratamento dado para a aplicação de penalidades administrativas. Portanto, em que pese nosso entendimento de que o dispositivo foi revogado tacitamente com a publicação da Lei Complementar nº 381/2007, consideramos prudente que a norma específica - Estatuto do Magistério - seja alterada para guardar conformidade com o disposto na referida Lei Complementar.

Assim sendo, submetemos a apreciação de Vossa Excelência a minuta de decreto que altera o art. 175, da Lei nº 6.844/1986, e revogada os incisos III e IV, adequando s competências do Secretário conforme dispõe o art. 7º, VII da Lei Complementar nº 381/2007.

Respeitosamente,

Eduardo Deschamps

Secretário de Estado da Educação

PROJETO DE LEI Nº PL/0007.8/2018

Altera o art. 175 da Lei nº 6.844, de 1986, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 175 da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 175.
.....

II - o Secretário de Estado da Educação, para aplicar penas administrativas e disciplinares, exceto as de demissão de servidores estáveis e de cassação de disponibilidade.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os incisos III e IV do art. 175 da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

* * *

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1224

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Casa Civil, o projeto de lei complementar que “Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências”.

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei complementar nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2018.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/18

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 29/2018

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2018.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anteprojeto de lei complementar que reajusta os valores dos pisos salariais regionais, instituídos pela Lei Complementar nº 459, de 30 de setembro de 2009.

O reajuste proposto resulta de ampla negociação entre as entidades sindicais dos trabalhadores e empregadores, atendendo, dessa forma, aos anseios de todas as categorias.

Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de lei complementar em comento, cujos efeitos deverão retroagir a 1º de janeiro de 2018, para encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado e, diante da premência da matéria, sugiro que seja regime de urgência na sua tramitação.

Respeitosamente,

Nelson Antônio Serpa

Secretária de Estado da Casa Civil

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC/0001.8/2018

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 30 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - R\$ 1.110,00 (mil, cento e dez reais) para os trabalhadores:

.....

II - R\$ 1.152,00 (mil, cento e cinquenta e dois reais) para os trabalhadores:

.....

III - R\$ 1.214,00 (mil, duzentos e quatorze reais) para os trabalhadores:

.....

IV - R\$ 1.271,00 (mil, duzentos e setenta e um reais) para os trabalhadores:

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

* * *